

Boletim de Serviço

nº 311, de 11 de setembro de 2017

Secretaria-Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA

Diretor Vice-Presidente Executivo

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

EULER DA CUNHA FONSECA

Diretor de Orçamento e Finanças

EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA

Diretor de Gestão de Pessoas

AMÉRICO FERNANDES DE SOUZA FILHO

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - Substituto

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO.....	4
Portaria 219, de 11 de setembro de 2017	4
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO.....	5
Portaria nº 220, de 11 de setembro de 2017	5
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
NOMEAÇÃO.....	7
Portaria 1268, de 04 de setembro de 2017	7
Portaria 1269, de 04 de setembro de 2017	7
Portaria 1270, de 04 de setembro de 2017	8
Portaria 1271, de 04 de setembro de 2017	8
Portaria 1282, de 06 de setembro de 2017	8
Portaria 1283, de 06 de setembro de 2017	9
Portaria 1284, de 06 de setembro de 2017	9
Portaria 1287, de 06 de setembro de 2017	10
EXONERAÇÃO	10
Portaria 1267, de 04 de setembro de 2017	10
Portaria 1274, de 05 de setembro de 2017	10
Portaria 1275, de 05 de setembro de 2017	11
Portaria 1276, de 05 de setembro de 2017	11
Portaria 1277, de 05 de setembro de 2017	11
Portaria 1286, de 06 de setembro de 2017	12
TRANSFERÊNCIA	12
Portaria 1272, de 04 de setembro de 2017	12
Portaria 1273, de 04 de setembro de 2017	12
Portaria 1279, de 05 de setembro de 2017	13
Portaria 1285, de 06 de setembro de 2017	13
RETIFICAÇÃO	14
Retificação de 05 de setembro de 2017.....	14
Retificação de 06 de setembro de 2017.....	14

PRESIDÊNCIA

INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria 219, de 11 de setembro de 2017

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III, do Estatuto Social vigente, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e o artigo 33 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pelo Conselho de Administração, conforme Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016; e considerando o que dispõe a Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010; e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 26, de 14 de março de 2011, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o que dispõe o artigo 6º, Parágrafo Segundo, do Regimento Interno da Ebserh, cuja revisão foi aprovada pelo Conselho de Administração, conforme Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 01, de 5 de janeiro de 2015, da Presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 5 de janeiro de 2015;

Considerando as indicações das Diretorias da Ebserh, conforme documentação constante do Processo nº 23477.013205/2017-19;

Considerando as indicações constantes do Ofício da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (CONDSEF) nº 147/2017, de 29 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Eleitoral instituída para realizar o procedimento de escolha do representante dos empregados da Empresa no Conselho de Administração, conforme abaixo:

Indicações da Empresa

I) Rodrigo de Souza Rezende, matrícula Siape nº 1418685, da Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, membro titular; e

Dirceu Cabral da Silva, matrícula Siape nº 2027631, da Diretoria de Orçamento e Finanças, membro suplente;

II) Franco Nero Dias Marçal, matrícula Siape nº 2027020, da Diretoria Vice-Presidência Executiva, membro titular; e

Eliene Alves Bonfim Iglesias, matrícula Siape nº 2166486, da Diretoria de Gestão de Pessoas, membro suplente;

III) Cláudia Reis Cintra, matrícula Siape nº 1026884, da Diretoria de Administração e Infraestrutura, membro titular; e

Gisela da Mota Leitão, matrícula Siape nº 2027617, da Diretoria de Atenção à Saúde, membro suplente.

Indicações da entidade sindical com representação entre os empregados

IV) Moab Alves da Luz, matrícula Siape nº 2241561, membro titular; e
Kariane Christine Barbosa Aires, matrícula Siape nº 2101303, membro suplente;

V) Andréa de Souza Quintela, matrícula Siape nº 2160666, membro titular; e
Pablo da Cunha Martins, matrícula Siape nº 2259457, membro suplente;

VI) Selma Elisa Ramos, matrícula Siape nº 22387161, membro titular; e
Miguel Silva Viana, matrícula Siape nº 39111888, membro suplente.

Art. 2º Designar Franco Nero Dias Marçal como Presidente e Rodrigo de Souza Rezende como Vice-Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 3º A Comissão Eleitoral composta por esta Portaria terá sua duração limitada ao período do processo eleitoral.

Paulo Henrique Bezerra R. Costa

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria nº 220, de 11 de setembro de 2017

O Presidente em exercício Da Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item III, artigo 18 do Estatuto Social vigente, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2011, e

Considerando o Decreto nº 7082, de 27 de janeiro de 2010, que institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf), dispõe sobre o financiamento compartilhado dos hospitais universitários federais entre as áreas da educação e da saúde e disciplina o regime da pactuação global com esses hospitais;

Considerando a Portaria Interministerial nº 883, de 05 de julho de 2010, que regulamenta o Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010, que institui o Rehuf, dispõe sobre o financiamento compartilhado dos Hospitais Universitários Federais entre as áreas da educação e da saúde e disciplina o regime da pactuação global com esses hospitais;

Considerando a Portaria MEC nº 442, de 25 de abril de 2012, que delega à Ebserh o exercício de algumas competências descritas no Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, bem como no Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010;

Considerando o Regimento Interno da Ebserh, que estabelece as competências do Comitê Interno de Gestão do Rehuf;

Considerando o Regimento Interno do Comitê Interno de Gestão do Rehuf, que confere a este Comitê o papel de unidade executora do Rehuf;

Considerando a Portaria MEC nº 1.310, de 10 de novembro de 2010, que institui a matriz de distribuição de recursos financeiros aos HUFs;

Considerando a Portaria MEC nº 538 de 14 de junho de 2013, que altera a Portaria MEC/GM nº 1.310, de 10 de novembro de 2010, e reinstituiu a matriz de distribuição de recursos aos Hospitais Universitários Federais;

Considerando a relevância do tema para que se viabilize a reestruturação dos hospitais universitários federais; resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar proposta de transformação do processo de descentralização de créditos no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf).

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Coordenadoria de Gestão Estratégica, da Diretoria Vice-Presidência Executiva (CGE/DVPE), e formado pelos seguintes integrantes:

- a) Bárbara Dantas Neri – Chefe de Serviço Jurídico Para Assuntos Administrativos – Conjur/PRES/Ebserh;
- b) Eduardo Ferreira de Sousa – Chefe de Serviço de Planejamento de Tecnologias em Saúde – CGC/DAS/EBSERH;
- c) Eduardo Jorge Valadares Oliveira – Coordenador de Infraestrutura Física e Tecnológica – CIFT/DAI/Ebserh;
- d) Fernanda Albuquerque Pereira Cocentino – Analista – DGP/Ebserh;
- e) Gislane Ladeia Boa Sorte Borges – Supervisora Regional – CGE/DVPE/Ebserh;
- f) Laurimberg Diniz Cavalcante – Supervisor Regional – CGE/DVPE/Ebserh;
- g) Leandro Ambrosio Costa – Chefe de Serviço de Projetos Estratégicos – CGE/DVPE/Ebserh;
- h) Pedro Costa Ferreira – Chefe de Serviço de Mapeamento e Análise de Processos – CGP/DGPTI/Ebserh; e
- i) Raquel Pereira Tavares – Chefe de Serviço de Gestão Orçamentária–DOF/Ebserh.

Art. 3º Os integrantes do Grupo de Trabalho poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus substitutos legais, ou por representante indicado pela respectiva área.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º Em eventual necessidade de deslocamento, os representantes do Grupo de Trabalho terão as despesas relativas a passagens e diárias custeadas pela Ebserh.

Art. 6º A CGE/DVPE realizará a consolidação das discussões e dará apoio administrativo/executivo aos trabalhos do Grupo.

Art. 7º O Grupo de Trabalho atuará no passivo de planos de trabalho, já aprovados pelo Comitê Interno de Gestão do Rehuf, e mapeará todo o processo de descentralização de créditos, apresentando melhorias, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo contar com o apoio de consultoria externa.

Art. 8º O Grupo apresentará a proposta aos representantes dos superintendentes para contribuições.

Art. 9º A DVPE apresentará à Diretoria Executiva e ao Comitê de Gestão do Rehuf o Plano de Ação e respectivos relatórios de progresso para apreciação.

Art. 10 A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Henrique Bezerra R. Costa

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria 1268, de 04 de setembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear DANILO CARNEIRO FERREIRA, matrícula Siape nº 2351954, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Grande Dourados, da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de outubro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 1269, de 04 de setembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear JOSÉ WAGNER FREIRE DA COSTA, matrícula Siape nº 2174258, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Hotelaria, junto à Divisão de Logística de Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de outubro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 1270, de 04 de setembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear MURILO MOURA LIMA, matrícula Siape nº 2373245, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de outubro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 1271, de 04 de setembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear ELISABETH DE SOUZA ANDRADE, matrícula Siape nº 1173527, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Planejamento, junto à Superintendência do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de outubro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 1282, de 06 de setembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA AUXILIADORA DA CRUZ, matrícula Siape nº 1379550, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal de Mato Grosso, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 1283, de 06 de setembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear JULIENE DA SILVA E SOUZA, matrícula Siape nº 1123843, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal de Mato Grosso, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 1284, de 06 de setembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear WALDIR VIANA DAS NEVES JÚNIOR, matrícula Siape nº 1701599, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação, junto ao Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de outubro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 1287, de 06 de setembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear LOIDJANE LOPES MARQUES TRAJANO, matrícula Siape nº 1873032, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagens e Métodos Gráficos, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal do Mato Grosso, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de outubro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

EXONERAÇÃO

Portaria 1267, de 04 de setembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar CRISTINA HELENA BRUNO, matrícula Siape nº 1682184, do cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, filial da Ebserh, a contar de 01 de setembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 1274, de 05 de setembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SÔNIA BEATRIZ FÉLIX RIBEIRO, matrícula Siape nº 1125803, do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clíni-

cas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, filial da Ebserh, a contar de 01 de setembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 1275, de 05 de setembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar GIUSEPPE CESARE GATTO, matrícula Siape nº 2087155, do cargo de Chefe da Divisão Médica, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília, filial da Ebserh, a contar de 02 de setembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 1276, de 05 de setembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar SOLANGE BARALDI, matrícula Siape nº 1527897, do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília, filial da Ebserh, a contar de 02 de setembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 1277, de 05 de setembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve

Art. 1º Exonerar JOSÉ ÂNGELO RIZZO, matrícula Siape: nº 1130960, do cargo de Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Ebserh, a contar de 01 de setembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 1286, de 06 de setembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar LUIZ CLÁUDIO DE MOURA CARVALHO, matrícula Siape nº1534857, do cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagens e Métodos Gráficos, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal do Mato Grosso, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de outubro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

TRANSFERÊNCIA

Portaria 1272, de 04 de setembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade, em razão de transferência do cônjuge ou companheiro de empregado por interesse da Administração Pública, a pedido da empregada, AMANDA JESABEL COSTA DE MIRANDA MOUSINHO, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 2276242, da filial Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará, para filial Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de setembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 1273, de 04 de setembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de

28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade, em razão de transferência do cônjuge ou companheiro de empregado por interesse da Administração Pública, a pedido da empregada, JULIANA CRISTINA BEZERRA VIEIRA AFONSO, Enfermeira Assistencial, matrícula Siape nº 2347852, da filial Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, para filial Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de setembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 1279, de 05 de setembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº. 0001115-34.2016.5.13.0026, 9º Vara do Trabalho de João Pessoa, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a transferência, a pedido e por decisão judicial, da empregada, ELIELMA FERREIRA LEITE, matrícula Siape nº 2215926, da filial Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba, para a filial Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, autorizada por meio da Portaria nº 1190, de 12 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 199, de 12 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 1285, de 06 de setembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade, em razão de transferência por aprovação e nomeação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido da empregada, LARISSA MARIA ZALEWSKI, Médica -Clínica Médica, matrícula Siape nº

1094888, da filial Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande, para filial Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de setembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

RETIFICAÇÃO

Retificação de 05 de setembro de 2017

Na Portaria nº 1220, de 28/08/2017, publicada no Boletim nº 309, de 04/09/2017, onde se lê: “Art.1º Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, leia-se: “Art.1º Chefe do Setor de Gestão da Informação e Informática”.

Retificação de 06 de setembro de 2017

Na Portaria nº 1217, de 25/08/2017, publicada no Boletim nº 309, de 04/09/2017, onde se lê: “Art.1º JO-SAIR DE MESQUITA CUSTÓDIO, leia-se: “Art. 1º JOSAIR CUSTÓDIO DE MESQUITA”.